



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA CELÍACA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização Sobre a Doença Celíaca".

Art. 2º. O "Dia de Conscientização Sobre a Doença Celíaca", será realizado, anualmente, no dia 1º de outubro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A doença celíaca é a intolerância permanente ao glúten presente nos alimentos. Isso acontece porque o corpo não produz ou produz pouca enzima capaz de degradar o glúten, o que provoca uma reação do sistema imune que resulta em lesões no intestino.

A doença celíaca pode se manifestar em bebês assim que começam a variar a alimentação, aos 6 meses, ou durante a vida adulta, sendo caracterizada por diarreia, irritabilidade, cansaço, perda de peso sem justificativa ou anemia sem causa aparente.

Não existe tratamento específico para a doença celíaca, no entanto, os sintomas relacionados à doença podem ser controlados com a eliminação de qualquer alimento ou produto que contenha o glúten ou vestígios. O glúten também pode estar presente em pequenas quantidades na pasta de dente, nos cremes hidratantes ou no batom, e pessoas que apresentam manifestações cutâneas ao consumir glúten, como coceira ou dermatite, também devem evitar esses produtos. Assim, recomenda-se sempre a leitura atenta dos rótulos e embalagens para se certificar da presença de glúten nos produtos

Os sintomas da doença celíaca variam de acordo com o grau de intolerância da pessoa, sendo normalmente:

- Vômito;
- Barriga inchada;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

- Emagrecimento;
- Falta de apetite;
- Diarreia frequente;
- Irritabilidade ou apatia;
- Evacuação grandes e volumosas de fezes pálidas e muito mal cheirosas.

Quando a pessoa possui a forma mais branda da doença, os sintomas da intolerância ao glúten se manifestam através dos seguintes sintomas:

- Artrite;
- Dispepsia, que é a dificuldade de digestão;
- Osteoporose;
- Ossos frágeis;
- Baixa estatura;
- Prisão de ventre;
- Menstruação irregular ou ausente;
- Sensação formigamento nos braços e pernas;
- Lesões na língua ou fissuras nos cantos da boca;
- Elevação das enzimas hepáticas sem causa aparente;
- Inchaço que surge de forma abrupta após infecção ou cirurgia;
- Anemia ferropriva ou por deficiência de folato e vitamina B 12;
- Sangramento das gengivas ao escovar os dentes ou passar o fio dental.

Além disso, podem ser notadas baixas concentrações de proteínas, potássio e sódio no sangue, além de comprometimento do sistema nervoso, levando à epilepsia, depressão, autismo e esquizofrenia.

A doença celíaca não tem cura, devendo o tratamento



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ser feito durante toda a vida. O tratamento para a doença celíaca é feito único e exclusivamente com a suspensão do uso de produtos que contêm glúten e com uma dieta livre de alimentos com glúten, que deve ser indicada por um nutricionista especialista.

O diagnóstico da doença celíaca no adulto é feito quando já há deficiência nutricional, assim, o médico pode indicar que seja feita suplementação de nutrientes que possam estar em falta no organismo devido à má-absorção comum na doença celíaca, de forma a prevenir outras doenças como osteoporose ou anemia.

Plenário dos Autonomistas, 08 de junho de 2021.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR